

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Sueli Rosana Gonzatti

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Sueli Rosana Gonzatti

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o

presente apostilamento ao Contrato Administrativo nº 139/2023, do Pregão Eletrônico nº 22/2023 celebrado com a pessoa jurídica ROGERIO SPOHR, CNPJ 39.773.878/0001-03, RUA ALAGOAS, 2417 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: spohrmaq@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 98804-9441, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ROGERIO SPOHR, CPF Nº 058.202.449-82, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Administrativo do Contrato

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal Administrativo da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do ex-servidor público municipal Lucian Carlos Pilati, como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 139/2023, com a consequente inclusão do servidor público municipal ANDRÉ KUHN, Assessor Especial de Gabinete da Secretaria Municipal de Viação e Obras, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo da Contratação aludida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 10 dias de outubro de 2025

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo (Rescisão) Ata de Registro de Preços nº 325/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME., CNPJ sob o nº 80.890.502/0001-74, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 325/2023, decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 44/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Rescindida a Ata de Registro de Preços nº 325/2023, que será transformada em contrato, valor total da rescisão R\$ 21.876,60 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	---------------------------	------------------------------	-------------------	------------	----------------	-------------



1	66888	<p>FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL. CADA FORMULÁRIO DEVE SER ELABORADO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO E CONFORME O MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.295 DE 04/10/2006, TAMANHO 210 MMX280 MM, CADA JOGO DEVE POSSUIR 5 VIAS COM AS SEGUINTE DESTINAÇÕES:</p> <p>1º VIA NA COR PRETA-DESTINATÁRIO; 2º VIA NA COR VERDE-ARQUIVO FISCAL; 3º VIA NA COR AZUL-FISCO DESTINO; 4º VIA NA COR VERMELHA-FISCO DE ORIGEM; 5º VIA NA COR VERDE-EMITENTE (PREFEITURA).</p> <p>A 1ª VIA DEVE POSSUIR SERRILHA EXTRA NA LARGURA TOTAL, NA PARTE INFERIOR (CANHOTO DE RECEBIMENTO).</p> <p>AS VIAS DEVEM SER APRISIONADAS POR FLEX (FITA ADESIVA), OBJETIVANDO EVITAR ENROSCOS.</p> <p>A SEQUÊNCIA DE MONTAGEM DO JOGO DEVERÁ SER DA SEGUINTE FORMA: 1ª VIA, 2ª VIA, 5ª VIA, 3ª VIA E 4ª VIA. CAIXAS CONTENDO 700 JOGOS.</p>	CX	30	729,22	21.876,60
---	-------	---	----	----	--------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 10 de outubro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO
Representante Legal
G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
LTDA ME
Contratada

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO MUSICAL NO 2º FESTIVAL DE SONS & SABORES DE CAPANEMA/PR.

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	71480	ACOMPANHAMENTO MUSICAL NO 2º FESTIVAL DE SONS E SABORES DE CAPANEMA	1	UN	48.000,00	48.000,00

Valor total da Contratação R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio

de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública:

(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: CRISTIANO BAGGIO 05469393925
CNPJ: 21.297.563/0001-63

ENDEREÇO: RUA VITORIO FOLLE, Nº 17, BAIRRO FREI BRUNO

CIDADE: XASIM SC- CEP 89.825-000

TELEFONE: 49- 99106-7719

E-MAIL: bandakathedral@yahoo.com.br

Município de Capanema PR, 10 de outubro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2025

Inexigibilidade de Licitação, Nº 17/2025

Data da Assinatura: 10/10/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CRISTIANO BAGGIO 05469393925.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO MUSICAL NO 2º FESTIVAL DE SONS & SABORES DE CAPANEMA/PR..

Valor total: R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE VIAGEM COM DESTINO A FOZ DO IGUAÇU/PR DESTINADA AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “VIAJA MAIS 60 – FASE II”, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 - CEDUPI/PR.

LOTE ÚNICO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	71457	ALMOÇO	60	UN	70,00	4.200,00
2	71461	CAFÉ DA MANHÃ	60	UN	45,00	2.700,00
3	71464	GUÍA TURÍSTICO	2	UN	300,00	600,00
4	71467	LANCHE DA TARDE	60	UN	45,00	2.700,00
5	71470	TRANSPORTE	1	SERV	11.300,00	11.300,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						21.500,00

Valor total da Contratação R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:

“**Art. 99.** É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00



(cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;"
[Observação: o valor do inciso II do art. 99 foi atualizado para R\$ 62.725,99 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), pelo Decreto Municipal nº 7.724/2025] (grifo nosso)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: VALDECI KLIMA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.414.845/0001-72
ENDEREÇO: RODOVIA PR 566, KM 13, SALA 01
CIDADE: ITAPEJARA PR- CEP 85.580-000
TELEFONE: 46 999704243
E-MAIL: climaturtransportes@hotmail.com

Município de Capanema PR, 04 de Setembro de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2025

Dispensa de Licitação Nº 55/2025

Data da Assinatura: 10/10/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VALDECI KLIMA TRANSPORTES LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE VIAGEM COM DESTINO A FOZ DO IGUAÇU/PR DESTINADA AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 - CEDIPI/PR..
Valor total: R\$21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2025

Dispensa de Licitação Nº 44/2023

Data da Assinatura: 10/10/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$21.963,30 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.922, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 5.343.324,61

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.901/2024 e

na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R\$ 5.343.324,61 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional em anexo, que faz parte deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 20.767,89 (Vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), por anulação de dotações o valor de R\$ 1.522.500,00 (Hum milhão quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.800.056,72 (Três milhões, oitocentos mil, cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) conforme Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional em anexo, que faz parte deste Decreto, em acordo ao previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior referente ao excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.800.056,72 (Três milhões, oitocentos mil, cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) são provenientes das seguintes receitas orçamentárias:

2.4.2.2.54.0.1.07.00.00.00.00 TRANS CONV SEAB CONV 436/2025
R\$ 3.500.000,00
EXCESSO PREVISTO CONV 436/2025 FONTE 975

1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00 REM DEP BANC - ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 56,72
EXCESSO FONTE 937 C/ 31268-1

Art. 4º Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

DECRETO Nº 7.923, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 2.624.362,02.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.933/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 no valor total de R\$ 2.624.362,02 (Dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM
11.005 Conselhos Municipais
08.243.0802.1414 Construção de Creche Municipal - Parceria SEDEF/CEDCA/FIA



OUTRAS PUBLICAÇÕES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1036 00000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 630.000,00

1037 00151 Deliberação SEDEF/CEDCA-PR/Construção Creche-Cta
34185-1

R\$ 1.994.362,02

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados os recursos oriundos do próprio orçamento municipal, conforme o previsto no § 10 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, sendo para este:

a) anulação parcial da seguinte dotação:

08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB

08.002 Diretoria Geral da SEMOB

04.124.0402.2036 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da SEMOB

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1493 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 630.000,00

b) Superávit Financeiro 00151 Deliberação SEDEF/CEDCA-PR/
Construção Creche-Cta 34185-1 no valor de R\$ 135.449,55

c) Excesso de Arrecadação a ser realizado na conta de receita
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00.00 00151 Deliberação SEDEF/CEDCA-PR/
Construção Creche-Cta 34185-1 no valor de R\$ 1.858.912,47

Art. 4º Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.060, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Funcionário Público Efetivo, Fábio Lucas Grabin.

A Secretária Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipal, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor público efetivo Fábio Lucas Grabin, nomeado no cargo de Agente Comunitário de Saúde pelo Decreto nº 5.191/2012. O período de prorrogação da licença será de 03 de outubro de 2025 à 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 10 de outubro de 2025.

Sueli Rosana Gonzatti
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 06/2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Neivor Kessler, no uso de suas atribuições legais

TORNA PÚBLICO

O **PREFEITO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, o art. 123, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 1.815, de 11 de julho de 2022 com as alterações pela Lei Municipal nº 1.881 de 30 de janeiro de 2024. Torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO**, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000
CNPJ: 09157.931/0001-72
Fone:(46)3552-1431
E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MÉDICO 40H

Classif.	Nome	Títulos	Tempo de Serviço	Nota Final
1º	Elizandro Ribeiro Camargo	70	20	90
2º	Jheniffer Gongora Panucci	20	20	40
3º	Rafael Cardoso Matheus	30	08	38
4º	Karla Fabiana Chaves Cassin	15,2	12	27,2
5º	Victória Vieira Vockes	23,2	04	27,2
6º	Paulo César de Almeida Junior	0	20	20
7º	Cristiane Pinheiro Fúculo Zuliani	20	0	20
8º	Hariane Fátima Menin	10	0	10
9º	Jéssica Merley Locatelli	7,2	0	7,2
10º	Letícia Camila Joris	3,2	0	3,2

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000

CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431

E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ENFERMEIRO 40H

Classif.	Nome	Títulos	Tempo de Serviço	Nota Final
1º	Lúcia Helena de Paula Otton	34,6	80	114,6
2º	Leandra Carla Saretta	50	48	98
3º	Carlionéia Aparecida Campra	50	44	94
4º	Francielli Oliveira da Cunha Sperotto	50	44	94
5º	Jaqueline Wilpert Wagner	38,8	44	82,8
6º	Rafaela Elisa Thiesen dos Santos	50	32	82
7º	Evelin Cristina Roehrs	50	24	74
8º	Bethânia Mara Possatto	30	40	70
9º	Rosane Silveira	30,8	32	62,8
10º	Elizandra Porto	50	12	62
11º	Darliciane Cantelli	44,6	12	56,6
12º	Rosangela da Rosa Oliveira	31	16	47
13º	Everaldo Varela Macedo	20	12	32

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000

CNPJ: 09157.931/0001-72

Fone:(46)3552-1431

E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA – PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14º	Ana Rita Silva de Almeida	10	20	30
15º	Giovanna Foquezatto Albaneze Fleck	0	28	28
16º	Grasiele Schmatz de Moraes Batistella	20	08	28
17º	Juliano Malacarne Martini	12	08	20
18º	Cindy da Silva Assunção	11,6	04	15,6

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias de outubro de 2025.

Magaiver Rodrigo Felipen
Secretário Municipal de Saúde

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

ANEXO DECRETO 7.822/2025



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 6989 - Decreto nº 7922/2025 de 09/09/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 6413 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1901	2024
Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		1.450.000,00	1.450.000,00
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	25.000,00	
	07.002 Diretoria Geral da SEMEC	Abertura		
	12.361.1201.2162 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da SEMEC			
	3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
6364	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		5.000,00
	07.004 Departamento de Educação	Abertura		
	12.367.1201.2032 Manutenção da Educação Especial			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1404	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		20.000,00
	07.004 Departamento de Educação	Abertura		
	12.367.1201.2032 Manutenção da Educação Especial			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1405	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo		16.500,00
	08.004 Departamento de Serviços Urbanos	Abertura		
	15.452.1501.2335 Manutenção das Atividades do Depto. de Serviços Urbanos	Remanejamento		
	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			
6312	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Anulação	16.500,00	
	08.004 Departamento de Serviços Urbanos	Abertura		
	15.452.1501.2335 Manutenção das Atividades do Depto. de Serviços Urbanos	Remanejamento		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1603	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo		680.000,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura		
	10.302.1001.2344 Assistencia Especializada - Consórcio Inter. ARSS e PARANÁ			
	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
1711	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5			
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo		390.000,00
	09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura		
	10.302.1001.2345 Assistencia Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1714	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5			
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	40.000,00	
	09.006 Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação	Abertura		
	17.512.1701.1354 Melhorias Sanitárias Domiciliares			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1772	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	60.000,00	
	09.007 Departamento de Transporte Sanitário	Abertura		
	10.301.1001.2390 Atividades do Departamento de Transporte Sanitário			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
6342	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	400.000,00	
	09.007 Departamento de Transporte Sanitário	Abertura		
	10.301.1001.2390 Atividades do Departamento de Transporte Sanitário			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6343	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	75.000,00	
	09.007 Departamento de Transporte Sanitário	Abertura		
	10.301.1001.2390 Atividades do Departamento de Transporte Sanitário			
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
6344	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	35.000,00	
	09.007 Departamento de Transporte Sanitário	Abertura		
	10.301.1001.2390 Atividades do Departamento de Transporte Sanitário			
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
6348	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:2

1001	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA 10.002 Departamento de Associativismo Agroindustrial 20.606.2001.1357 Incentivo ao Produtor Rural 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	40.000,00
1002	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA 10.002 Departamento de Associativismo Agroindustrial 20.606.2001.1357 Incentivo ao Produtor Rural 3.3.67.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	325.000,00
3920	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA 10.002 Departamento de Associativismo Agroindustrial 20.606.2001.1357 Incentivo ao Produtor Rural 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	120.000,00
1839	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA 10.002 Departamento de Associativismo Agroindustrial 20.606.2001.2099 Manutenção das Atividades do Departamento de Associativismo 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	200.000,00
1846	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA 10.002 Departamento de Associativismo Agroindustrial 20.606.2001.2099 Manutenção das Atividades do Departamento de Associativismo 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	325.000,00
1877	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA 10.005 Conselhos Municipais 04.122.0402.2327 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais, Fundos e 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	100.000,00
2014	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM 11.002 Departamento de Evolução e Proteção Social 08.243.0802.6123 Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	5.000,00
2018	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM 11.002 Departamento de Evolução e Proteção Social 08.243.0802.6123 Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	5.000,00
3710	13 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA 13.001 Gabinete do Secretário- SEINFRA 15.122.0402.2130 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário- SEINFRA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	5.000,00
3713	13 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA 13.001 Gabinete do Secretário- SEINFRA 15.122.0402.2130 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário- SEINFRA 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento	5.000,00
4013	13 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA 13.002 Departamento de Infraestrutura 15.451.1501.2383 Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Remanejamento	6.000,00
4020	13 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA 13.002 Departamento de Infraestrutura 15.451.1501.2383 Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Remanejamento	6.000,00
7730	15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP 15.001 Gabinete do Secretário 27.812.2701.2134 Atividades do Departamento Gabinete do Secretário - ESPORTE 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	15.000,00



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:3

15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Anulação	40.000,00
15.002	Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.2135	Atividades do Departamento de Esportes	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2407	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Acréscimo	40.000,00
15.002	Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.2135	Atividades do Departamento de Esportes	Remanejamento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2409	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Anulação	5.000,00
15.005	Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura	
27.812.2701.2154	Fundo Municipal dos ireitos Difusos e Coletivos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2520	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Anulação	5.000,00
15.005	Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura	
27.812.2701.2154	Fundo Municipal dos ireitos Difusos e Coletivos		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		
2521	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Anulação	5.000,00
15.005	Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura	
27.812.2701.2154	Fundo Municipal dos ireitos Difusos e Coletivos		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2522	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Acréscimo	15.000,00
15.005	Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura	
27.812.2701.2369	Associação Capanema de Volei - ACAV		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
2532	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Acréscimo	15.000,00
15.005	Parcerias com as Associações Esportivas	Abertura	
27.812.2701.2373	Associação Sol Nascente de Karate ASNK		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
2554	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Suplementar Excesso de Arrecadação			
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	200.000,00
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2429	00443 Transf Emenda Comissão 63000691332202500 Custeio PAP		
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2430	00443 Transf Emenda Comissão 63000691332202500 Custeio PAP		
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	3.500.000,00
10.002	Departamento de Associativismo Agroindustrial	Abertura	
20.606.2001.2099	Manutenção das Atividades do Departamento de Associativismo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1859	00975 Repasse SEAB Conv 436/2025 Aquisição Equipamentos c/ 34909-7		
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	56,72
11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.243.0802.6123	Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2029	00937 Bloco de Investimentos - SUAS		
Suplementar Superávit Financeiro			
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2420	02494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta		
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	20.000,00
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2421	02494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta		



Município de Capanema - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:4

11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	767,89
11.002 Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.243.0802.6123 Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2029 00937 Bloco de Investimentos - SUAS		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.522.500,00	1.450.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.522.500,00	1.450.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	72.500,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	72.500,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	3.800.056,72	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	100.000,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	3.700.056,72	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	20.767,89	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	20.767,89	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	0,00	20.000,00	#



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br